



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 14/2009

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,
REALIZADA NO DIA 27 DE AGOSTO
DE 2009: -----**

-----Aos vinte e sete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores Dr. Luis Manuel Neves Rocha, Dr^a. Sandra Margarida dos Santos Pereira, Dr^a. Carla Cristina Marques Rumor, e Dr. Luis Miguel dos Santos Grego e a Coordenadora Técnica, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Presentes também os chefes da Divisão Administrativa e Jurídica, Dr^a. Carmen da Conceição Santos, da Divisão de Gestão Urbanística, En^a. Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço e da Divisão de Obras Municipais, En^o. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva. Pelo sr. Vice-Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 14:30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada por maioria e assinada. Registou-se uma abstenção por parte do sr. Vereador Dr. Luis Rocha, por não ter estado presente na referida reunião-----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

-----Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar a falta do sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Manuel de Jesus Martins e do sr. Vereador Dr. João Carlos da Silva Rua. -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

-----Neste espaço da reunião não se verificaram intervenções. -----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º. 160, de ontem, o qual acusa um saldo orçamental de 665.178,89 € (seiscentos e sessenta e cinco mil, cento e setenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos).-----

----- ***DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA:*** -----

----- **1ª. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO, TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE MIRA :**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ***proposta n.º. 191/2009***, de 24 de Agosto corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser aprovada a 1ª. alteração ao Regulamento, Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Mira, a qual se encontra anexa à presente acta, dela ficando a fazer parte integrante. -----

-----Mais foi deliberado, em cumprimento do disposto na alínea a), do n.º. 2, do art.º. 53º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção, submeter o assunto à aprovação do Órgão Deliberativo do Município.-----

----- **2ª. ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL/2009** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores senhores Drª. Sandra Pereira e Dr. Miguel Grego e duas abstenções, por parte dos senhores Vereadores Dr. Luis Rocha e Drª. Carla Rumor, aprovar a ***proposta n.º. 192/2009*** do sr. Presidente da Câmara, de 25 de Agosto corrente, no sentido de ser aprovada a 2ª. alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2009, a qual se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

-----Mais foi deliberado, em cumprimento do disposto na alínea n), do n.º. 2, do art.º. 53º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção, conjugado com a Lei n.º. 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e o D.L. n.º. 116/84, de 06 de Abril, na actual redacção, submeter o assunto à aprovação do Órgão Deliberativo do Município.-----

----- O sr. Vereador Dr. Luis Rocha fez duas observações à proposta apresentada, designadamente, quanto à oportunidade da mesma, querendo saber se seria ou



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

não possível que a questão aguardasse pela elaboração do próximo orçamento da Autarquia e também no tocante à determinação dos custos que a mesma implica. -

---- O sr. Vereador Dr. Miguel Grego explicou que algumas situações poderiam esperar mas que outras não e urgia que fossem resolvidas; que, bem sabia que, politicamente, não era o momento mais aconselhável, pois o assunto poderia vir a ser aproveitado de forma oportunista e política, mas se se aguardasse mais tempo os serviços ficariam muito prejudicados. Disse que se tinha procurado acautelar as situações do pessoal transferido do Ministério da Educação que iria passar para o quadro da Autarquia para não ficar prejudicado na respectiva carreira, assim como o caso de algumas situações que a lei impunha que se resolvessem, porquanto não era mais possível a renovação de contratos e quanto ao custo associado à alteração proposta, disse que estava salvaguardado financeiramente e que a maioria dos lugares já estavam providos por pessoal contratado.-----

---- O Dr. Luis Rocha disse que, dadas as explicações apresentadas, não se opunha à aprovação da proposta mas abstinha-se por ter ainda algumas reservas. -

----- **RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTO: ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA EMISSÃO DO ALVARÁ DE OBRAS (PROC.º. Nº. 06/2007/295), REQUERIDA PELA ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE CARAPELHOS E CORTICEIRO DE BAIXO: -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 193/2009**, de 17 de Agosto corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, nos termos do disposto no nº. 3 do artº. 68º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, do despacho emitido em 07 de Agosto corrente, relativo à isenção do pagamento das taxas pela emissão do alvará da obra de edificação a que se refere o procº. nº. 06/2007/295, à requerente “Associação de Solidariedade Social de Carapelhos e Corticeiro de Baixo”, ao abrigo do disposto no nº. 1, do artº. 14º., conjugado com o artº. 18º., todos do Regulamento, Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Mira, publicado no DR, 2ª. Série, de 19 de Maio de 2008. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTOS: EMISSÃO DE AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS PARA O LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO NAS FESTAS EM HONRA DE S. BENTO, NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM, NOSSA SENHORA DO Ó E NOSSO SENHOR DOS AFLITOS, DO ANO DE 2009: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes propostas: -

----- ***proposta n.º 194/2009, proposta n.º 195/2009, proposta n.º.196/2009 e proposta n.º. 197/2009***, no sentido da ratificação, nos termos do disposto no n.º. 3 do art.º. 68.º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, da emissão de autorizações prévias para a utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos, permitidos por lei, nas festas em honra de S. Bento, Nossa Senhora da Boa Viagem, Nossa Senhora do Ó e Nosso Senhor dos Aflitos, respectivamente, ao abrigo do disposto no n.º. 2, do art.º. 29.º do D.L. n.º. 124/2006, de 28 de Junho, na redacção dada pelo Dec.-Lei n.º. 17/2009, de 14 de Janeiro.-----

----- Assuntos da D.A.J., não incluídos na ordem de trabalhos da reunião, analisados e votados ao abrigo da parte final do art.º. 83.º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º. 5-a/2002, de 11 de Janeiro: -----

----- INFRA-ESTRUTURAS DE ENERGIA ELÉCTRICAS E OUTRAS – ZONA INDUSTRIAL PÓLO II – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ***proposta n.º. 197-A/2009***, de 27 de Agosto corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser ratificado, nos termos do disposto no n.º. 3 do art.º. 68.º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o despacho proferido em 18 de Agosto de 2009, relativo à adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe à firma “Beiracom, Construtores, Lda.”, pelo valor de 274.569,65 € (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos), a acrescer de IVA, bem como à aprovação da minuta do respectivo contrato escrito. -----

----- APROVAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO DO “FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA OS JARDINS-DE-INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º. E 2.º. CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA O ANO LECTIVO 2009/2009: -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 197-B/2009**, de 27 de Agosto corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação do relatório final e consequente adjudicação do concurso público de “Fornecimento de Refeições Escolares para os Jardins-de-Infância e Escolas do 1.º e 2.º. Ciclo do Ensino Básico para o no Lectivo de 2009/2010”, à firma “Itau, S.A.”, pelo valor de 189.331,35 € (cento e oitenta e nove mil, trezentos e trinta e um euros e trinta e cinco cêntimos), a acrescer de IVA, nos termos do disposto no art.º 148.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Mais foi deliberado, nos termos do art.º 98.º do referido Código, aprovar a minuta do respectivo contrato escrito.-----

----- ***DIVISÃO ECONOMICO FINANCEIRA:*** -----

----- **RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTO: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE MIRA:** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 198/2009**, de 24 de Agosto corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de serem ratificados, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os despachos proferidos em 21 e 23 de Julho findo, referentes à atribuição de subsídios às Juntas de Freguesia do Concelho de Mira, designadamente, 7.000,00 € à Junta de Freguesia de Mira; 7.000,00, à Junta de Freguesia da Praia de Mira; 5.000,00 €, à Junta de Freguesia do Seixo e 5.000,00 € à Junta de Freguesia de Carapinhos, destinados a fazer face a despesas inerentes à limpeza de ruas e largos das freguesias, tendo em conta a época balnear, bem como a realização das festas populares em diversas localidades do concelho. -----

-----O sr. Vereador Dr. Luis Rocha lamentou apenas que as Juntas não tivessem sido mais apoiadas ao longo do actual mandato e disse também que sempre tinha defendido que a delegação de competências nas Juntas de Freguesia era um óptimo acto de gestão.

-----O sr. Vereador Dr. Miguel Grego retorquiu que era bom lembrar que nem sempre os apoios dados às Juntas eram registados e quantificados, sendo importante que,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

naquele caso, estivesse implementada a contabilidade de custos para que todos os apoios dados fossem bem visíveis. -----

-----O sr. Presidente da Câmara disse que também ele gostaria de dar mais apoios às Juntas de Freguesia, no entanto a Câmara Municipal tinha disponibilizado bastantes apoios, todavia em certas alturas a verdade não era toda dita e ainda recentemente, numa cerimónia oficial, o sr. Presidente da Junta de Freguesia do Seixo, se tinha queixado da falta de apoio da Câmara Municipal quando, na verdade, o montante dos subsídios disponibilizados àquela Junta tinha sido o mesmo atribuído à maior Junta de Freguesia do Concelho, a de Mira. Lamentou que a verdade não fosse dita e afirmou que no passado tinha sempre havido correcção e agora não havia. -----

-----O sr. Vereador Dr. Luis quis fazer um esclarecimento no sentido de que não se tinha referido a nenhuma Junta em particular mas antes às Juntas de Freguesia do concelho na globalidade. -----

----- **RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTO: AUTORIZAÇÃO PARA CEDÊNCIA DE CRÉDITOS DA EMPRESA “MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDª”, NO VALOR DE 3.137,54 €, AO “ BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.”.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta nº. 199/2009*, de 21 de Agosto corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser ratificado, nos termos do disposto no nº. 3 do artº. 68º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o despacho proferido em 10 de Agosto de 2009, autorizando a cedência de créditos, relativa à factura nº. 144/2009, da empresa “Manuel Vieira Bacalhau, Lda.” ao “Banco Comercial Português, S.A.”, no valor de 3.137,54 € (três mil, cento e trinta e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos). -----

----- **RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTO: AUTORIZAÇÃO PARA CEDÊNCIA DE CRÉDITOS DA EMPRESA “PEDRA & MAIA, LDª”, NO VALOR DE 51.125,57 €, AO “BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.”.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta nº. 200/2009*, de 03 de Agosto corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser ratificado, nos termos do disposto no nº. 3 do artº. 68º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

redacção da Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o despacho proferido em 03 de Agosto de 2009, autorizando a cedência de créditos, relativa às facturas nº.s 1432 e 1434, da empresa “Pedra & Maia, Ldª.” ao “Banco Comercial Português, S.A.”, no valor global de 51.125,57 € (cinquenta e um mil, cento e vinte e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos). -----

----- RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTO: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO POPULAR DE TRABALHADORES DA ERMIDA:-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 201/2009**, de 24 de Agosto corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser ratificado, nos termos do disposto no nº. 3 do artº. 68º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o despacho por si proferido em 21 de Julho de 2009, relativo à atribuição de um subsídio no valor de 5.000,00 € ao Centro Popular de trabalhadores da Ermida, destinado a fazer face às despesas com obras de beneficiação efectuadas no palco do Largo da Ermida. -----

----- RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTO: AUTORIZAÇÃO PARA CEDÊNCIA DE CRÉDITOS DA EMPRESA “MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDª”, NO VALOR DE 31.422,70 €, AO “ BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.”.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 202/2009**, de 21 de Agosto corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser ratificado, nos termos do disposto no nº. 3 do artº. 68º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o despacho proferido em 12 de Agosto de 2009, autorizando a cedência de créditos, relativa às facturas nº.s 160/2009 e 161/2009, da empresa “Manuel Vieira Bacalhau, Ldª.” ao “Banco Comercial Português, S.A.”, no valor global de 31.422,70 € (trinta e um mil, quatrocentos e vinte e dois euros e setenta cêntimos). -----

----- 2ª. REVISÃO ORÇAMENTAL; 2ª. REVISÃO OPÇÕES DO PLANO -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores senhores Drª. Sandra Pereira e Dr. Miguel Grego e duas abstenções, por parte dos senhores Vereadores Dr. Luis Rocha e Drª. Carla Rumor,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

aprovar a *proposta n.º 203/09*, do sr. Presidente da Câmara, de 21 de Agosto de 2009, no sentido da aprovação da 2ª. Revisão Orçamental e 2ª. Revisão às Opções do Plano do ano de 2009, a qual se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante. ----

----Mais foi deliberado submeter o assunto à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, nos termos da alínea b), do n.º. 2, do art.º. 53º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção.-----

----O sr. Vereador Dr. Luis Rocha, a propósito do reforço de verba decorrente do lançamento de juros de mora por atrasos em pagamentos ao empreiteiro na obra de infra-estruturas/reordenamento do Parque de Campismo, perguntou se não teria havido uma outra forma de resolver a situação, tendo o sr. Vereador Dr. Miguel Grego respondido que o problema residia na falta de disponibilização atempada, por parte do Poder Central, das verbas decorrentes do contrato-programa assinado. -----

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:-----

---- **TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO:** -----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da *proposta n.º 20409*, do sr. Presidente da Câmara, de 24 de Agosto de 2009 em cumprimento ao disposto no n.º 3, do art.º 65º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, contendo a listagem de processos de obras despachados pelo sr. Presidente e Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 23 de Julho de 2009 e o dia 24 do corrente mês, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.-----

----O sr. Vereador Dr. Luis Rocha reportou-se ao processo referente ao munícipe Manuel Rato Frade para, uma vez mais, referir que não concordavam com a forma como o licenciamento estava a ser feito. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO, DESTINADO À INSTALAÇÃO DE APOIOS DE PRAIA E EQUIPAMENTOS: PLANO DE ORDENAMENTO DA ORLA COSTEIRA DE OVAR/MARINHA GRANDE (POOC) – PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 205/09*, do sr. Presidente da Câmara, de 20 de Agosto de 2009, no sentido de ser ratificado, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o despacho proferido em 07.08.09, relativo à adopção da interpretação que defende a isenção do licenciamento das obras de edificação dos apoios de praia mínimos, simples e completos e ainda dos equipamentos de praia previstos no art.º 20.º do regulamento do POOC, conforme consta na informação da DAJ/DGU, de 05 de Agosto de 2009, apensa à proposta acima referida, documentos que se encontram anexos à presente acta e dela fazem parte integrante. -----

----- EDIFÍCIO EXISTENTE NA PRAIA DE MIRA, PERTENCENTE A “CASA DA INFÂNCIA DOUTOR ELYSIO DE MOURA” – PROPOSTA DE DECISÃO SOBRE A NECESSIDADE DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 206/09*, do sr. Presidente da Câmara, de 22 de Julho de 2009, no sentido de ser promovida a audiência prévia escrita do interessado pelo prazo de 15 dias face à intenção de decisão sobre a execução de obras de conservação do edifício existente na Praia de Mira, pertencente a “Casa da Infância Doutor Elysio de Moura”, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do C.P.A.; 2). -----

-----Mais foi deliberado que, findo aquele prazo, e caso o interessado não se tenha pronunciado, seja determinada a execução de obras de conservação necessárias à correcção de más condições de segurança, de salubridade e de melhoria do arranjo estético do referido edifício no prazo de 3 meses, nos termos do n.º 2 do Art.º89 do RJUE. -----

-----O sr. Vereador Dr. Luis Rocha interveio para se reportar a uma recente notícia inserta no “Diário de Coimbra” alertando para o facto da Câmara Municipal ter dois pesos e duas medidas, porquanto tinha sido deliberada a limpeza e demolição de prédio



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

na Praia de Mira, quando existiam muitos mais nas mesmas condições um pouco por todo o concelho, pelo que deveriam os serviços verificar a existência de situações análogas por forma a que o Executivo agisse em conformidade. -----

-----A Chefe da DGU, Eng^a. Paula Oliveira, disse que a prática adoptada tem sido agir no seguimento de queixas apresentadas, bem como na sequência das informações da fiscalização municipal, não existindo nenhum procedimento institucionalizado. -----

-----O sr. Vereador Dr. Miguel Grego esclareceu que o que estava em causa era que o arquitecto autor do projecto não autorizava que fossem aplicados estores diferentes dos originais existentes na construção e que se encontravam bastante degradados e que, por outro lado, os proprietários pretendiam substituí-los por um outro tipo de melhor qualidade, ao mesmo tempo que a Chefe da DGU explicou que havia legislação recente e que estava a ser estudada a possibilidade de se resolver o problema. -----

----- LICENCIAMENTO DE UM PARQUE DE GARRAFAS DE GASES DE PETRÓLEO LIQUEFEITOS (GPL), EM QUE É REQUERENTE JOÃO BAPTISTA RIBEIRO E OUTRA – PROPOSTA DE DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DOS SEGUROS DE RESPONSABILIDADE CIVIL:-

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 207/09*, do sr. Presidente da Câmara, de 24 de Julho de 2009, no sentido de serem adoptados os seguintes montantes para os seguros de responsabilidade civil de um parque de garrafas de gases de petróleo liquefeitos (GPL), para efeitos do disposto no D. L. n.º267/2002, de 26 de Novembro, na actual redacção: a) Projectistas – 100.000,00 €; b) Empreiteiros – 540.000,00 €; c) Responsáveis pela execução – 100.000,00 €; d) Titulares da licença de exploração – 540.000,00 €. -----

----- LICENCIAMENTO DA INSTALAÇÃO DE UM RESERVATÓRIO AÉREO PARA ARMAZENAMENTO DE PETRÓLEO LIQUEFEITO (GPL), EM QUE É REQUERENTE REPSOL GÁS PORTUGAL, S.A. – PROPOSTA DE DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DOS SEGUROS DE RESPONSABILIDADE CIVIL: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 208/09*, do sr. Presidente da Câmara, de 17 de Agosto de 2009, no sentido de serem adoptados os seguintes montantes para os seguros de responsabilidade civil de um reservatório



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

aéreo para armazenamento de petróleo liquefeito (GPL), para efeitos do disposto no D. L. n.º 267/2002, de 26 de Novembro, na actual redacção: a) Projectistas – 37.400,00 €; b) Empreiteiros – 201.960,00 €; c) Responsáveis pela execução – 37.400,00 €; d) Titulares da licença de exploração – 201.960,00 €. -----

----- PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE SOBRE PRÉDIO MISTO, EM QUE É REQUERENTE SILVINA DE MIRANDA GABRIEL: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 209/09*, do sr. Presidente da Câmara, de 21 de Agosto de 2009, no sentido da emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade sobre prédio misto a que respeita o processo n.º. 04/2009/206, em que é requerente Silvina de Miranda Gabriel. -----

----- DIVISÃO DE ORDENAMENTO E AMBIENTE: -----

----- ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO NA FREGUESIA DE MIRA: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 210/09*, do sr. Presidente da Câmara, de 19 de Agosto de 2009, no sentido da atribuição do topónimo “Rua do Canto Pequeno” e “Rua Principal”, na freguesia de Mira, de conformidade com o art.º. 4.º do Regulamento Municipal de Toponímia em vigor, conforme melhor indicado na aludida proposta e demais elementos apensos à mesma, documentos que se encontram anexos à presente acta, dela fazendo parte integrante. ----

----- INCONFORMIDADE ENTRE PLANTA DE ORDENAMENTO E PLANTA DE RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL – CORRECÇÃO DA CARTA DA RESERVA DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA ALÍNEA A) DO N.º. 1, DO ART.º. 97.-A DO RJGT:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 211/09*, do sr. Presidente da Câmara, de 05 de Agosto de 2009, no sentido da aprovação da correcção da carta da Reserva Agrícola Nacional do Plano Director Municipal, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º. 1 do art.º. 97º-A do RJGT e bem assim, comunicar a presente deliberação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e à Direcção Regional da Agricultura e Pescas do Centro. -----

-----Mais foi deliberado submeter o assunto à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, nos termos do n.º. 3, do art.º. 53.º, da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, na



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

actual redacção, conjugado com o disposto no D.L. n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo D.L. n.º 46/2009, de 20 de Setembro. -----

----- **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:** -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO LAGONENSE FUTEBOL CLUBE – 3.ª. EDIÇÃO “UM DIA SOBRE RODAS”:** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 212/09*, do sr. Presidente da Câmara, de 19 de Junho de 2009, no sentido de ser atribuído um apoio no montante de 700,00 € (setecentos euros) ao Lagonense Futebol Clube, destinado a suportar as despesas inerentes à 3.ª. edição da iniciativa “Um dia sobre rodas”. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA PASSES ESCOLARES A ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS FORA DO CONCELHO DE MIRA:** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 213/09*, do sr. Presidente da Câmara, de 14 de Agosto de 2009, no sentido da atribuição de subsídio destinado ao pagamento de 50% do passe escolar de todos os alunos matriculados no ano lectivo de 2009/2010, em escolas fora do concelho de Mira, quando não exista na Escola Secundária de Mira o curso que os mesmos se encontram a frequentar. -----

----- **DESCONTOS CARTÃO JOVEM MUNICIPAL <26:** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 214/09*, do sr. Presidente da Câmara, de 24 de Agosto de 2009, no sentido de ser autorizado o desconto de 20% aos portadores de Cartão Jovem Municipal Euro <26, pela utilização de instalações municipais, tais como, Parque de Campismo, Piscina, Pavilhão dos Desportos e Estádio Municipal. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A CRIANÇAS CARENCIADAS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS E MATERIAL ESCOLAR – ANO LECTIVO DE 2009/2010:** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 215/09*, do sr. Presidente da Câmara, de 14 de Agosto de 2009, no sentido da atribuição de um subsídio no valor de 40,00 € (quarenta euros) aos alunos carenciados integrados no



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

escalão A e 25,00 € (vinte e cinco euros) aos alunos carenciados do escalão B, para aquisição de livros e material escolar. -----

----- 12ª. MOSTRA GASTRONÓMICA DA REGIÃO DA GÂNDARA: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 216/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 24 de Agosto de 2009, no sentido de ser ratificado, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o despacho proferido em 18 de Agosto corrente, relativo à aprovação do “Programa de Concurso” respeitante à realização da XII Mostra Gastronómica da Região da Gândara. -----

----- ANIMAÇÃO DA ÉPOCA BALNEAR:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 217/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 24 de Agosto de 2009, no sentido de serem assumidas as despesas inerentes à realização do programa de animação da época balnear, na vertente cultural e recreativa, no montante estimado de 10.411,00 € (dez mil, quatrocentos e onze euros). -----

----- APOIO À EDIÇÃO DO LIVRO DO DOUTOR JOÃO JOSÉ CÚCIO FRADA:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 218/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 24 de Julho de 2009, no sentido da aquisição de 500 exemplares da obra “*Olhos nos olhos da alma*”, da autoria do Mirense Doutor João José Cúcio Frada, à Editora Clifontour, pelo preço global de 4.725,00 € (quatro mil, setecentos e vinte e cinco euros). -----

----- APOIO AO EVENTO “MISS MIRA/MISS RIA”: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 219/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 24 de Agosto de 2009, no sentido da Câmara Municipal apoiar a actividade mencionada em referência, no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros). -----

----- Assuntos da D.E.C.D. não incluídos na ordem de trabalhos da reunião, analisados e votados ao abrigo da parte final do art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-a/2002, de 11 de Janeiro: -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO A ASSOCIAÇÃO DE PESCA DESPORTIVA DA PRAIA DE MIRA --

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 220/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 24 de Agosto de 2009, no sentido de ser atribuído um apoio no valor de 2.700,00 € (dois mil e setecentos euros) à Associação de Pesca Desportiva da Praia de Mira, destinado à comparticipação nas despesas inerentes à permanência de dois artesãos que asseguraram diariamente, nos meses de Julho e Agosto, a abertura do espaço do “Centrarte”, bem como um vigilante que, no mesmo período, garantiu a abertura dos viveiros piscícolas.-----

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO À AAMARG (ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS MOINHOS E AMBIENTE DA REGIÃO DA GÂNDARA)-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 221/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 24 de Agosto de 2009, no sentido de ser atribuído um apoio no montante de 3.000,00 € (três mil euros) à AAMARG (Associação dos Amigos dos Moinhos e Ambiente da Região da Gândara), destinado à comparticipação nas despesas inerentes à permanência de dois jovens que diariamente, nos meses de Julho e Agosto, asseguraram a abertura do CIPCAM, bem como de um vigilante que durante os meses de Agosto e Setembro garantirá a abertura, com apoio e acolhimento de turistas no “Sítio do Cartaxo” e ainda a limpeza e manutenção das áreas exteriores do mesmo.--

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DA PRAIA DE MIRA--

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 222/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 24 de Agosto de 2009, no sentido de ser atribuído um apoio no valor de 1.800,00 € (mil e oitocentos euros) ao Centro Cultural e Recreativo da Praia de Mira, para comparticipação nas despesas realizadas na animação cultural nocturna levada a cabo no Museu Etnográfico da Praia de Mira e ainda nos ateliers exteriores do mesmo. -----

-----AUDIÇÃO DE MUNÍCIPES: (n.º 5 do art.º 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro):-----

----- Esteve presente na reunião o município sr. Fernando Ramos, residente em Leitões, para manifestar o seu desagrado relativamente ao facto de, por diversas vezes, ter



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

tentado ser recebido pelo sr. Presidente da Câmara para lhe dar conhecimento da sua insatisfação, nunca tendo conseguido, razão pela qual se apresentava agora ali para se queixar de ter sido alterado o espaço que ocupava há já cerca de 50 anos na feira de Portomar, decorrente das obras levadas a efeito no referido largo e da reorganização do respectivo espaço. Queixou-se pelo facto das suas solicitações não terem sido atendidas pela fiscalização municipal, quando outros feirantes tinham visto os seus pedidos satisfeitos e principalmente, do sr. Fernando Almeida, a quem chamou de mafioso, nunca tendo atendido a sua pretensão, querendo instalá-lo em local que não acha apropriado, um espaço que não era do seu agrado e daí nunca mais ter feito a referida feira.-----

----O sr. Presidente da Câmara respondeu ao munícipe que se não o recebeu foi porque não tinha tido disponibilidade, que a vida de Presidente da Câmara não era fácil, nem sempre podia estar presente, mas na sua ausência tinha sempre quem o representasse e pudesse dar resposta por si. Quanto à questão exposta, disse que as obras introduzidas no largo da feira tinham permitido uma nova e melhor reorganização dos terrados, pelo que os feirantes tinham que se adaptar ao novo espaço. No tocante às queixas relativas à fiscalização municipal, designadamente ao sr. Fernando Almeida, disse que não era correcto ter afirmado ali o que afirmou e que o mesmo, naturalmente, iria ter direito a defender-se. Por fim, disse que iria analisar a pretensão do munícipe, em conjunto com a vereação e os técnicos municipais e que, oportunamente, lhe seria comunicada uma resposta. -----

----ENCERRAMENTO: -----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Vice- Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 15:40 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 4 do artº. 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, _____na qualidade de secretária, redigi.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

(Presidente da Câmara: João Maria Ribeiro Reigota, Dr.)

(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)